



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 198/2024

Guaporé, 29 de maio de 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 41/2024, que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.
Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Antônio José Pandolfo,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 29 de maio de 2024.

MENSAGEM Nº 41/2024

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 41/2024

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial para propiciar ao Poder Executivo condições legais para realizar investimentos na infraestrutura no Aeroporto Municipal 14 Bis.

Os recursos previstos no projeto serão utilizados na instalação de portão de acesso, conserto e troca de aberturas e reforma do telhado do hangar, além da revitalização de diversas instalações do aeroporto que hoje estão deterioradas em função da ação do tempo de construção e das condições climáticas.

Após a realização das obras previstas no presente projeto, o Poder Executivo tem a intenção de ceder em comodato para entidade privada que tem a intenção de regularizar o aeroporto perante os órgãos de fiscalização para que o aeroporto possa receber aviões de pequeno porte que contribuirão para o crescimento da economia e atender o transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente para grandes hospitais de referência.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 41/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2024, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1201	Departamento de Transporte		
1201267810358.1.087	Obras na Infraestrutura no Aeroporto 14 Bis		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	34.000,00
	Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados a Impostos		
	Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>34.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2024 na Fonte de Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Desdobramento 0001- Recursos Livre Administração Direta Municipal no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no Diário Oficial Eletrônico do Município](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no_Diario_Oficial_Eletronico_do_Município)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B9-DE69-A55E-7AAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 29/05/2024 16:29:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/B9B9-DE69-A55E-7AAD>